PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.308/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A TRAVESSA DIAS DE SOUZA, DO BAIRRO DE LOURDES, PASSA A DENOMINAR-SE " CONCEIÇÃO MARIA BALBINO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa Dias de Souza, do Bairro de Lourdes, que se inicia na Ruas Dias de Souza e é paralela à Rua Antônio Amaral, passa a denominar-se CONCEIÇÃO MARIA BALBINO.

ART. 2º - Revogam-se as disposiçõesem contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -